



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

segunda-feira, 17 de fevereiro de 2014

Ano II - Edição nº 00157 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3B406972C1CC3C53BB7678825372F086

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- Resultado de Julgamento. Pregões Presenciais nº 03 e 04/2014.
- Resultado de Recurso. Pregão Nº 03/2014. Interposição de Recurso.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2014

O Pregoeiro do Município de Xique - Xique torna público para conhecimento dos interessados, que fica como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, pelo critério de "Menor Preço Por Lote", observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2014, a empresa: **NIVALDO DE FIGUEIREDO**, sendo vencedora do lote 04 no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

Xique - Xique, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Edésio Micael Szervinsks Mendonça
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2014

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL;
Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município;

Considerando a necessidade na realização da contratação em questão;

DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2014 em 14 de fevereiro de 2014.**

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Xique Xique

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2014

O Pregoeiro do Município de Xique - Xique torna público para conhecimento dos interessados, que ficará como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEO DIESEL, GASOLINA, ÁLCOOL E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER À DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE**, pelo critério de "**Menor Preço Por Lote**", observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2014, ficando o **Lote 01** considerado **fracassado** conforme situação relatada em ata, e para o lote 02 fica a empresa: **D. R ARAUJO COMBUSTÍVEIS**, vencedora no valor de **R\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais)**, com preços fixos e irreajustáveis.

Xique - Xique, 14 de fevereiro de 2014.

Edésio Micael Szervinsks Mendonça
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2014

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL;

Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município;

Considerando a necessidade na realização da contratação em questão;

DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 em 17 de fevereiro de 2014.**

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Pregão Presencial

RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO Nº 03/2014

Interposição de Recurso

Recorrente – **FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES** – CNPJ: 09.208.153/0001-01

Recorrido: Comissão Permanente de Licitação.

JULGAMENTO: A empresa ora recorrente interpôs recurso administrativo contra a decisão do Pregoeiro lavrada em ATA da reunião, realizada em 07/02/2014. Recebo as manifestações da referida empresa por tempestivas para no mérito negar-lhe provimento. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se – Xique Xique/BA, 17 de fevereiro de 2014 – Edésio Micael Szervinsks Mendonça – Pregoeiro.